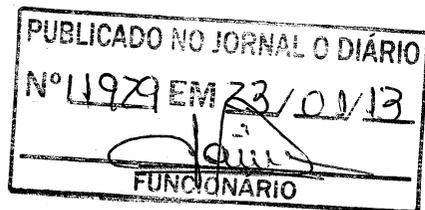


## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 – Cx. Postal 71 – CEP. 87111-230

Fone/Fax: (44) 3264-2777 / 3264-8600 - Site: [www.sarandi.pr.gov.br](http://www.sarandi.pr.gov.br)

SARANDI - PARANÁ



### PORTARIA Nº. 050/2013

**SÚMULA:-** Nomeia Servidora para exercer a função de fiscalizadora, para o exercício de 2013, na forma que especifica:

**CARLOS ALBERTO DE PAULA JÚNIOR,**  
Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e na forma do contido no Artigo 51 e Parágrafos da Lei nº. 8.666/93, de 21/06/93, do Governo Federal,

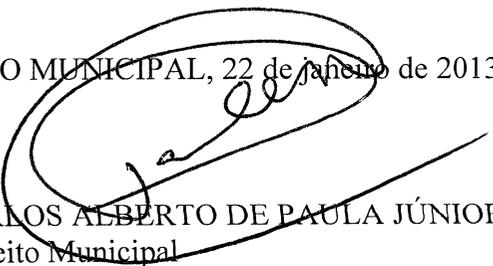
### RESOLVE:

1º - Nomear a Servidora abaixo, para exercer a função de Fiscalizadora, devendo analisar a execução do objeto do Convênio firmado entre o Município e Entidades Privadas sem fins lucrativos, bem como os convênios firmados entre o Município de Sarandi com Órgãos do Estado do Paraná no que diz respeito à Secretaria Municipal de Educação, conforme as normas contidas no artigo 21 e seus incisos, juntamente com o Parágrafo 1º da Resolução nº 28/2011 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

NOME	CPF	MATRÍCULA FUNCIONAL
Flavia Aparecida Conte do Prado	035.955.409-13	2965

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e AFIXE.

PAÇO MUNICIPAL, 22 de janeiro de 2013

  
CARLOS ALBERTO DE PAULA JÚNIOR  
Prefeito Municipal